

DEPÓSITO DE MATERIAL DE SAÚDE MB DO RJ

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63477.000139/2026-14

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade vital de acondicionamento, proteção e organização de materiais de saúde e de expediente no âmbito do Depósito de Material de Saúde da Marinha no Rio de Janeiro (DepMSMRJ). Como organização militar responsável pelo recebimento, armazenamento, controle e distribuição de insumos de saúde para diversas unidades apoiadas, o DepMSMRJ enfrenta o problema crítico de garantir a integridade física e a segurança desses itens durante todo o ciclo logístico.

2.2. Sob a perspectiva do interesse público, a falta de materiais de embalagem adequados tais como caixas de papelão de diferentes dimensões e resistências, plástico bolha, sacos tipo *zip lock* e caixas térmicas, representa um risco direto à continuidade do serviço logístico de saúde da Marinha do Brasil. O problema a ser resolvido é a prevenção de danos, contaminações ou perdas de materiais de saúde sensíveis, que exigem proteção mecânica e, em certos casos, térmica, para manter sua eficácia até o destino final.

2.3. O impacto de não se realizar esta contratação é a deterioração precoce ou perda de ativos patrimoniais e insumos críticos, o que resultaria em prejuízo ao erário e no possível desabastecimento das unidades de saúde apoiadas, comprometendo a prontidão operacional da Força. Por outro lado, a solução proposta visa assegurar benefícios como a eficiência operacional, a segurança no trabalho dos militares e servidores, e a garantia de que os recursos de saúde cheguem às mãos dos usuários finais em perfeitas condições de uso.

2.4. Dessa forma, a contratação está alinhada ao planejamento estratégico da unidade, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública por meio da seleção de itens que atendam aos requisitos mínimos de durabilidade e desempenho necessários para a atividade logística militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Abastecimento	RAFAEL VIROTELLI MACEDO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos desta contratação abrangem as especificações indispensáveis para que o objeto atenda à necessidade de acondicionamento e proteção de materiais de saúde, sendo elencados de forma a garantir a qualidade da solução sem restringir indevidamente a competitividade. Em conformidade com a IN SEGES nº 58/2022, a definição dos itens deve observar padrões mínimos de qualidade e desempenho, assegurando que as embalagens possuam resistência compatível com o ciclo logístico do DepMSMRJ.

4.2. Para garantir a uniformidade e a clareza, a especificação dos bens deverá seguir preferencialmente o Catálogo Eletrônico de Padronização, contemplando requisitos de rendimento, durabilidade e segurança. Os materiais solicitados, como as caixas de papelão ondulado duplo com gramaturas de até 780 G/M2 e os sacos de polietileno de até 0,1 micra, devem assegurar a integridade física e a proteção mecânica dos insumos de saúde contra danos e contaminações.

4.3. No âmbito da sustentabilidade, os requisitos devem prever critérios e práticas de baixo impacto ambiental, priorizando materiais produzidos a partir de fontes renováveis, recicláveis ou biodegradáveis. Adicionalmente, quando aplicável, deve-se prever a logística reversa para o desfazimento adequado de resíduos e embalagens, em alinhamento com o Plano Diretor de Logística Sustentável da organização.

4.4. A contratação exige ainda o cumprimento de requisitos logísticos, como a definição precisa dos locais e prazos de entrega, e a garantia do objeto para prevenir a deterioração precoce dos materiais durante o período de armazenamento. Por fim, os fornecedores deverão demonstrar aptidão técnica para a execução do contrato, comprovando que possuem estrutura e experiência prévia no fornecimento de bens com características semelhantes.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consistiu na análise das alternativas disponíveis para a solução de acondicionamento, proteção e organização de materiais de saúde, buscando identificar as metodologias e os insumos que melhor atendam ao interesse público e à eficiência operacional do DepMSMRJ. Como suporte para essa prospecção, foi realizada a Pesquisa de Preços nº 4/2026, no Sistema Compras.gov.

Durante a análise técnica dos dados coletados, procedeu-se à desconsideração de determinados preços pesquisados, uma vez que os itens correspondentes não guardavam conformidade com o objeto pretendido. A equipe de planejamento identificou que esses valores referiam-se a materiais com características técnicas divergentes das solicitadas, como gramaturas de papelão inferiores às mínimas necessárias (780 G/M² e 650 G/M²) ou dimensões que não atendem ao padrão de estocagem da unidade, o que tornaria a solução ineficaz para garantir a integridade física e a segurança dos materiais de saúde durante o ciclo logístico.

Dessa forma, a exclusão dessas cotações inconsistentes visa assegurar que a estimativa de valor reflita a realidade de mercado para produtos que possuam os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos. O levantamento concluiu que a solução escolhida (caixas de papelão ondulado duplo, filme stretch, sacos zip lock e caixas térmicas) possui ampla oferta no mercado nacional, garantindo a justa competição e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim foi confeccionado o Mapa de Pesquisa de Preços, anexo, a fim de identificar os preços considerados.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução escolhida para atender à necessidade de acondicionamento, proteção e logística de materiais de saúde do DepMSMRJ consiste na aquisição de um conjunto diversificado de insumos de embalagem e organização, selecionados estrategicamente com base na sua funcionalidade, resistência mecânica e proteção contra agentes externos. A solução foi estruturada para garantir a integridade física dos itens durante todo o ciclo logístico, desde o armazenamento até a distribuição final, integrando diferentes materiais que se complementam para evitar danos patrimoniais e contaminações.

6.2. A contratação será organizada em dois grupos principais e itens remanescentes, visando otimizar a competitividade no mercado e facilitar o gerenciamento da entrega por categorias de materiais:

6.2.1. Grupo 1 - Caixas de Papelão: Compreende caixas de papelão ondulado duplo e tipo "onda BC", com gramaturas robustas (de 650 a 780 G/M²) e fechamentos reforçados. O objetivo deste grupo é prover a proteção mecânica e estabilidade necessária para o empilhamento e transporte de mercadorias volumosas e pesadas.

6.2.2. Grupo 2 - Sacos Zip Lock: Composto por sacos de polietileno de diversas dimensões com fechamento hermético e atóxico. Esta categoria foca na proteção de itens de pequeno porte e insumos sensíveis, garantindo vedação contra umidade e facilitando a organização fracionada de materiais de saúde.

6.2.3. Demais Itens (Insumos Complementares): Incluem plástico bolha para proteção contra impactos, caixas térmicas (EPS) para o transporte de insumos termolábeis, filme stretch para a unitização e paletização de cargas, e cintas elásticas para a organização de itens fornecidos fora da embalagem original.

6.3. As especificações técnicas dos itens foram elaboradas buscando, preferencialmente, o alinhamento com o Catálogo Eletrônico de Padronização, garantindo uniformidade, clareza e padrões mínimos de desempenho comercialmente aceitos. Por se tratarem de materiais de consumo, a solução não demanda serviços de manutenção ou assistência técnica, sendo os requisitos de qualidade assegurados por meio de garantias de fabricação.

6.4. Esta abordagem integrada é considerada a mais apropriada e vantajosa para o interesse público, pois maximiza a proteção dos recursos de saúde da Marinha do Brasil por meio de uma logística eficiente e economicamente escalável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas constitui um elemento obrigatório do Estudo Técnico Preliminar (ETP), devendo ser acompanhada das devidas memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Para a definição dos quantitativos desta

demanda, que abrange itens como caixas de papelão ondulado, sacos *zip lock*, plástico bolha e caixas térmicas, utilizou-se como critério fundamental o levantamento do histórico de consumo registrada em anos anteriores pelo DepMSMRJ.

7.2. Essa metodologia baseada em dados históricos justifica-se pela necessidade de dimensionar o objeto de forma aderente à realidade operacional da unidade, garantindo que o estoque seja suficiente para o acondicionamento e a proteção dos materiais de saúde sem gerar custos desnecessários com armazenamento excessivo. O dimensionamento adequado busca evitar a celebração de contratos antieconômicos e assegurar a economia de escala, uma vez que a concentração do volume total da demanda tende a reduzir os preços unitários referenciais no mercado.

7.3. Considerando a natureza dos itens, as quantidades abaixo estimadas representam a expectativa da demanda necessário ao exercício em curso, permitindo que a Administração realize a aquisição conforme a necessidade administrativa real. Tal estratégia mitiga o risco de deterioração precoce das embalagens e otimiza o aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, mantendo o alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD
1	1	Caixa Embalagem Material: Papelão, Tipo: Dobrável/Ondulado Duplo, Comprimento: 400mm, Largura: 400mm, Altura: 400mm, Características Adicionais: Tampa / Variação medidas de 1cm a mais ou a menos, Fechamento Lateral: Reforçado Com Grampos.	315677	UN	1000
	2	Caixa Embalagem Material: Papelão Duplo, Comprimento: 600 MM, Largura: 500 MM, Altura: 400 MM, Cor: Parda, Aplicação: Acondicionamento De Mercadorias , Gramatura: 780 G/M2, Características Adicionais: Com 4 Abas	386377	UN	800
	3	Caixa Embalagem Material: Papelão, Tipo: Onda Bc, Comprimento: 600mm, Largura: 600mm, Altura: 600mm, Aplicação: Acondicionamento De Materiais Diversos , Gramatura: 650 G/M2, Características Adicionais: Tipo Maleta Normal com abas superiores e inferiores	482217	UN	600
2	5	Saco Material: Polietileno, Altura: 24cm, Largura: 17cm, Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Zip Lock, Hermético	455082	SC c/ 100und	10
	6	Saco Material: Polietileno, Altura: 140mm, Largura: 100mm, Espessura: 0,08 MICRA, Cor: Incolor, Características Adicionais: Liso, Atóxico, Inodoro, Fechamento Tipo Zip Lock	420801	SC c/ 100und	10
	7	Saco Material: Polietileno, Altura: 280mm, Largura: 200mm, Espessura: 0,1 MICRA, Cor: Incolor, Características Adicionais: Liso, Atóxico, Inodoro, Fechamento Tipo Zip Lock	420804	SC c/ 100und	10
-	4	Plástico Bolha Material: Plástico, Largura: 1,30m, Comprimento: 100m, Apresentação: Bobina, Características Adicionais: 20 Micras, Cor: Transparente, Diâmetro Bolha: 10mm	483484	UN	7
-	8	Caixa Térmica Material: Poliestireno Expandido, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Alça e Tampa, Cor: Branca	315819	UN	200
-	9	Filme Embalagem Material: Polietileno, Tipo Filme: Stretch, Largura: 50cm, Espessura: 25 MICRA, Aplicação: Paletização, Transmitância: Transparente Bobina 4 Quilogramas	464778	RO	6
-	10	Cinta Elástica Material: Borracha, Tamanho: 18, Cor: Bege, Aplicação: Organização Material Expediente	471416	KG	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 45.032,25

8.1. A estimativa do valor da contratação é um elemento obrigatório do ETP que visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida, permitindo avaliar a sua viabilidade econômica e a adequação dos recursos orçamentários disponíveis. Para a aquisição dos materiais de embalagem destinados ao DepMSMRJ, o valor estimado foi originado por meio da Pesquisa de Preços nº 4/2026 do Compras.gov e consolidado no Mapa de Pesquisa de Preços, anexo deste Estudo.

8.2. Diferente de modelos de aquisições futuras e incertas, a Administração optou por não utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) para esta demanda específica. Esta decisão justifica-se pela identificação de uma necessidade imediata e quantitativo certo de materiais para suprir o cronograma logístico da unidade, o que torna a contratação por entrega integral ou parcelas fixas mais eficiente do que manter uma ata de registro de preços. Dessa forma, busca-se selecionar a proposta que represente o menor dispêndio total para o erário, considerando o fornecimento imediato dos itens essenciais à proteção dos insumos de saúde.

8.3. A estimativa foi elaborada em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

8.4. A despeito da preferência legal pelo cartão de pagamento mencionada no art. 75, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração optou pela realização do pagamento por meio de ordem bancária (via SIAFI), fundamentada nas seguintes razões:

8.4.1. Controle e Retenção Tributária: O pagamento via ordem bancária permite a operacionalização automática e segura das retenções tributárias previstas na legislação federal, garantindo que os tributos incidentes sobre a operação sejam recolhidos diretamente na fonte no momento da liquidação da despesa.

8.4.2. Segurança e Rastreabilidade Sistêmica: A utilização da ordem bancária está integrada à rotina dos processos de pagamentos do Governo Federal, assegurando a observância estrita da ordem cronológica e permitindo uma auditabilidade robusta por meio de memórias de cálculo e relatórios circunstanciados vinculados ao sistema de gestão financeira.

8.4.3. Valor da Contratação: Considerando o montante estimado de R\$ 45.032,25, a operação via ordem bancária mostra-se mais adequada aos limites operacionais de controle financeiro da Unidade Gestora, evitando fragmentações que poderiam ocorrer em modalidades de pronto pagamento por cartão.

8.4.5. Padronização de Procedimentos: O uso da ordem bancária alinha-se aos modelos de Termo de Referência e às práticas de governança vigentes para aquisição de bens comuns com entrega integral, proporcionando maior segurança jurídica aos agentes envolvidos na execução orçamentária.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 9º, inciso VII, da IN SEGES nº 58/2022, procedeu-se à análise da viabilidade de divisão do objeto em lotes ou itens. Embora o parcelamento seja a regra geral para ampliar a competitividade, a Administração optou pela não adoção do parcelamento, consolidando a aquisição em um lote único, fundamentada nas seguintes razões técnicas e econômicas permitidas pela legislação vigente:

9.1.1. Economia de Escala e Maior Vantajosidade: A concentração da demanda por materiais de embalagem (caixas de papelão, sacos *zip lock*, plástico bolha, entre outros) em um fornecedor único visa potencializar a economia de escala. A aquisição conjunta permite que a Administração obtenha preços unitários mais competitivos, visto que o volume total da contratação torna o certame mais atrativo para grandes distribuidores de suprimentos logísticos, reduzindo o custo unitário por item.

9.1.2. Redução de Custos de Gestão de Contratos: Conforme o art. 40, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento não deve ser adotado quando a redução dos custos de gestão recomendar a compra do item do mesmo fornecedor. A gestão de múltiplos contratos para itens que possuem a mesma finalidade logística (acondicionamento e proteção) geraria um ônus administrativo desproporcional para o DepMSMRJ, envolvendo a fiscalização de diversas entregas, múltiplos processos de pagamento e riscos de descontinuidade no suprimento de itens interdependentes.

9.1.3. Integridade e Padronização da Solução Logística: Os itens solicitados configuram um conjunto integrado de materiais destinados a uma finalidade comum: a proteção de insumos de saúde durante o ciclo logístico. A divisão do objeto poderia comprometer a uniformidade do padrão de acondicionamento, dificultando a unitização de cargas onde caixas, filmes e plásticos de proteção devem possuir compatibilidade técnica para garantir a segurança dos materiais transportados.

9.2. Dessa forma, conclui-se que a unificação da contratação é a estratégia que melhor atende ao interesse público, garantindo o resultado de contratação mais vantajoso, a eficiência operacional na gestão contratual e a integridade da solução logística pretendida para o DepMSMRJ.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 9º, inciso VIII, da IN SEGES nº 58/2022, procedeu-se à análise da existência de contratações que guardem relação com o objeto pretendido. Para fins deste estudo, consideram-se contratações correlatas aquelas cujos objetos são similares ou correspondentes entre si, e contratações interdependentes aquelas que, por possuírem relação direta na execução, devem ser contratadas conjuntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

10.2. Após o levantamento técnico realizado pela equipe de planejamento, concluiu-se que não existem outras contratações correlatas e /ou interdependentes em andamento ou planejadas que impactem a viabilidade ou a execução desta aquisição de materiais de embalagem para o DepMSMRJ.

10.3. A justificativa para a inexistência de interdependência fundamenta-se nos seguintes pontos:

10.3.1. Autonomia da Solução: Os itens solicitados (caixas de papelão, sacos *zip lock*, plástico bolha, entre outros) constituem insumos de consumo imediato e autossuficientes para o propósito de acondicionamento e proteção, não dependendo de outros bens ou serviços externos para cumprir sua função técnica.

10.3.2. Inexistência de Vínculo Tecnológico: Diferente de soluções que exigem integração de sistemas ou equipamentos compatíveis, os materiais de embalagem aqui listados não possuem requisitos de interconectividade com outras contratações da unidade.

10.3.3. Independência do Cronograma Logístico: A utilização destes materiais ocorre de forma autônoma dentro da rotina de distribuição de materiais de saúde, não havendo subordinação temporal a outros processos licitatórios para que a solução produza os resultados esperados.

10.4. Portanto, a presente contratação é considerada tecnicamente independente, não havendo necessidade de coordenação de cronogramas com outros processos para assegurar a integridade e a eficácia da solução logística pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação de materiais de embalagem para o DepMSMRJ está devidamente alinhada aos instrumentos de governança e planejamento da Administração Pública, atendendo ao disposto no art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O planejamento desta demanda reflete os seguintes pontos de convergência estratégica:

11.1.1. Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual (PCA): A aquisição encontra-se devidamente prevista no PCA da unidade, o que garante uma visão sistêmica das demandas e permite a gestão eficiente dos recursos públicos, mitigando o risco de fracionamento de despesas. A inclusão no PCA assegura que a compra foi racionalizada e planejada no exercício anterior, subsidiando a elaboração da proposta orçamentária do órgão.

11.1.2. Alinhamento Estratégico Institucional: A necessidade de acondicionamento e proteção de insumos de saúde é um ativo estratégico para o DepMSMRJ, diretamente vinculado à sua missão de garantir a integridade e a segurança dos materiais distribuídos às unidades apoiadas. Este alinhamento cumpre as diretrizes de governança que exigem que as contratações contribuam para o alcance dos objetivos institucionais com riscos aceitáveis.

11.1.3. Adequação Orçamentária e Eficiência: O planejamento foi estruturado para garantir que a despesa estimada seja compatível com os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA), promovendo a responsabilidade fiscal e assegurando que o gasto público seja direcionado para atender a uma necessidade real e imediata da organização militar.

11.2. Dessa forma, conclui-se que a contratação não é um ato isolado, mas o resultado de um processo de planejamento integrado que privilegia a eficiência operacional e a conformidade legal em todas as etapas da cadeia de valor das contratações públicas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação de materiais de embalagem para o DepMSMRJ visa alcançar resultados que transcendem a simples aquisição de bens, focando na eficiência operacional, economicidade e na melhoria da qualidade do serviço público prestado pela Marinha do Brasil. Em conformidade com o art. 9º, inciso X, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, os principais benefícios esperados são:

12.1.1. Garantia da Integridade e Segurança dos Insumos: O principal benefício é a prevenção de danos físicos, contaminações ou perdas de materiais de saúde sensíveis durante o armazenamento e transporte. Isso assegura que os medicamentos e insumos cheguem às unidades apoiadas em perfeitas condições de uso, preservando o investimento realizado pelo erário nestes ativos.

12.1.2. Economicidade e Redução de Desperdícios: Ao evitar a deterioração precoce de materiais por acondicionamento inadequado, a Administração mitiga prejuízos financeiros. Além disso, o planejamento unificado permite a obtenção de propostas mais vantajosas e o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

12.1.3. Otimização da Logística e Eficiência Operacional: A padronização das embalagens (caixas de papelão, filmes stretch e cintas) facilita a organização dos estoques e a unitização de cargas. Isso resulta em maior rapidez no manuseio dos materiais e na otimização do tempo e dos recursos humanos envolvidos nas atividades logísticas do DepMSMRJ.

12.1.4. Promoção da Sustentabilidade: A contratação está alinhada ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, buscando reduzir impactos ambientais por meio da preferência por materiais recicláveis e pela gestão adequada do ciclo de vida dos objetos.

12.1.5. Continuidade e Prontidão Institucional: A disponibilidade imediata destes insumos garante a continuidade ininterrupta do serviço logístico de saúde, ponto vital para a prontidão operacional e o cumprimento da missão institucional da Marinha do Brasil no Rio de Janeiro.

12.2. Dessa forma, o demonstrativo dos resultados pretendidos evidencia que a contratação produzirá benefícios concretos em termos de custo-benefício, segurança jurídica e eficiência administrativa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Em conformidade com o art. 9º, inciso XI, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, procedeu-se à análise das medidas necessárias para assegurar a viabilidade da execução contratual. Após avaliação técnica e logística, informa-se que não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que a aquisição de materiais de embalagem não demanda adaptações estruturais, obtenção de licenças específicas ou outorgas para sua operacionalização.

13.2. No que tange aos recursos humanos, declara-se que o DepMSMRJ dispõe de servidores e militares devidamente capacitados e com formação compatível para a fiscalização e gestão contratual da solução pretendida. A equipe designada possui expertise na conferência técnica de insumos logísticos e materiais de consumo, garantindo que o recebimento dos itens ocorra em estrita observância às especificações da contratação.

13.3. Adicionalmente, confirma-se a adequação do ambiente da organização, visto que as áreas de armazenamento e os fluxos internos de recebimento de materiais da Unidade são plenamente compatíveis com as dimensões e características dos bens solicitados, como caixas de papelão e bobinas de plástico bolha. Portanto, a Administração encontra-se em estado de prontidão para a execução do ajuste, não havendo óbices organizacionais ou necessidades de treinamento adicional que retardem o início do fornecimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição de materiais de embalagem para o DepMSMRJ, que inclui papelão, polietileno, poliestireno expandido (EPS) e borracha, gera impactos ambientais ao longo de todo o ciclo de vida do objeto, desde a extração de matérias-primas até o descarte final. Em estrita observância aos princípios estabelecidos no art. 5º e aos objetivos delineados no art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 14.133/2021, que visam a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso (considerando o ciclo de vida do objeto) e o incentivo ao desenvolvimento nacional sustentável, informa-se que foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU).

14.2. Com base nas diretrizes do Guia e em conformidade com o art. 9º, inciso XII, da IN SEGES nº 58/2022, identificam-se os seguintes impactos e as respectivas medidas para sanar ou mitigar os riscos ambientais:

14.2.1. Geração de Resíduos Sólidos e Descarte Inadequado

- Impacto: O principal impacto negativo é o expressivo volume de resíduos sólidos (plásticos, papelão e EPS) resultantes do desfazimento das embalagens, o que pode sobrecarregar aterros sanitários e causar poluição do solo e hídrica se o descarte for irregular.
- Medidas Mitigadoras:
 - Exigência de que os materiais fornecidos sejam 100% recicláveis ou produzidos a partir de conteúdo reciclado, conforme permitido pelo art. 26, II, da Lei nº 14.133/2021.
 - Implementação de logística reversa, quando aplicável, para o recolhimento e destinação final ambientalmente adequada das embalagens pela contratada.
 - Práticas de segregação de resíduos na fonte geradora dentro do DepMSMRJ.

14.2.2. Consumo de Recursos Naturais e Energia na Produção

- Impacto: O processo industrial demanda elevado consumo de energia e água, além da emissão de gases de efeito estufa associados à fabricação e ao transporte.
- Medidas Mitigadoras:
 - Inclusão de requisitos de baixo consumo de energia nos processos produtivos e priorização de fornecedores com certificações ambientais reconhecidas.
 - Preferência por itens que utilizem matérias-primas de fontes renováveis ou certificadas, como o papelão proveniente de manejo florestal sustentável, visando a preservação da biodiversidade.

14.2.3. Toxicidade e Poluição Química

- Impacto: O uso de tintas ou polímeros com alta toxicidade pode liberar substâncias nocivas ao meio ambiente e à saúde dos militares e servidores durante o manuseio ou descarte.
- Medidas Mitigadoras:
 - Especificação de sacos de polietileno atóxicos e inodoros, minimizando riscos de contaminação química dos materiais de saúde acondicionados.
 - Vedação da utilização de insumos que contenham substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDOs) em sua fabricação, conforme regulamentações vigentes.

14.3. Ao integrar as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, o DepMSMRJ assegura que a contratação produza benefícios concretos em termos de sustentabilidade, garantindo segurança jurídica aos gestores e alinhamento com as metas ambientais do Governo Federal.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nos elementos colhidos durante este Estudo Técnico Preliminar, declara-se expressamente que a contratação para a aquisição de materiais de embalagem é técnica e economicamente viável, bem como plenamente razoável diante do interesse público envolvido. A solução proposta, que integra caixas de papelão, sacos zip lock, plástico bolha e caixas térmicas, mostrou-se a mais adequada para resolver o problema de proteção e integridade física dos insumos de saúde distribuídos pelo DepMSMRJ.

15.2. A razoabilidade da contratação fundamenta-se nos seguintes pontos extraídos das fases deste estudo:

15.2.1. Fundamentação da Necessidade: A descrição da necessidade evidenciou que a ausência desses materiais compromete a continuidade do serviço logístico de saúde da Marinha do Brasil, justificando o investimento para prevenir a deterioração de ativos críticos.

15.2.2. Resultados do Levantamento de Mercado: A realização da pesquisa de preços confirmou a existência de ampla oferta no mercado, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa após a desconsideração de valores inconsistentes com os requisitos de qualidade exigidos.

15.2.3. Economicidade e Eficiência: A estratégia de não parcelamento da solução e a estimativa de quantidades baseada no histórico de consumo de anos anteriores visam garantir a economia de escala e reduzir o ônus administrativo na gestão do contrato.

15.2.4. Alinhamento Estratégico: A demanda está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA), demonstrando que a despesa foi planejada para atender aos objetivos institucionais com responsabilidade fiscal.

15.3. Diante do exposto, este estudo conclui que a solução escolhida é a mais apropriada para o atendimento da necessidade a que se destina, estando em total conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável. Portanto, recomenda-se o prosseguimento do processo para a elaboração do Termo de Referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL FERNANDES DE ARAUJO SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 21:07:09.

